UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº. 04/2014

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. **10.878/2013-05 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS/CCS;**

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Criação do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas do Centro de Ciências da Saúde desta Universidade.

Art. 2º. Aprovar o Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Acadêmico, em Ciências Farmacêuticas, a ser vinculado ao programa descrito no Artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2014.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE

GI